



DECRETO Nº 000037 /2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de UNIÃO, GUSTAVO CONDE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na vigente..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 2.090.000,00 (Dois Milhões Noventa Mil e Reais), destinado ao reforço das seguinte Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		R\$	2.090.000,00
02.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
4-122-0005 2.002	- MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRACAO GERAL		
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	3.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	12.000,00
02.02. - GABINETE DO PREFEITO			
04-122-0005 2.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	5.000,00
02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
12-361-0030 2.004	- Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental		
3.1.90.16	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	2.000,00
12-361-0030 2.005	- Ações do programa NaC.de alim.Escolar-PNAE		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
02.03.02 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB			
12-361-0030 1.010	- Aquisicao de Veiculo		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	105.000,00
12-361-0030 2.012	- Manut.e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB		
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	5.000,00
12-365-0035 2.019	- Remun.do magistério-ensino infantil-60% FUNDEB		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	85.000,00
12-365-0035 2.020	- Manut.e desenvolvimento do ensino infantil-40% FUNDEB		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	40.000,00
12-361-0076 2.018	- Encargos com Transporte Escolar		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
10-301-0125 2.028	- Ações do Programa CEO		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	6.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
10-301-0125 2.033	- Ações do Programa de Saúde da Família - PSF		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
10-301-0125 2.035	- Ações do Programa PPI/ECD		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.000,00
02.04.02 - SAUDE - OUTOS PROGRAMAS			
10-301-0020 1.015	- Const. ref. e ampl. de postos e Unidades de Saude		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	1.100.000,00
10-301-0020 1.018	- Reparelhamento de Unidades de Saude e Secretaria		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
10-301-0020 1.019	- Aquisição de veículos		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
10-301-0020 2.037	- MANUTENCAO DE SERVICOS MUNICIPAIS DE SAUDE		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	5.000,00

Continua...



3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20
3.3.90.91	- Sentenças Judiciais	R\$	35
02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08-244-0016 2.045	- Manut.das ações do prog.de at.integral a familia-PAIF		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
08-244-0016 2.046	- Manutenção Fundo Municipal assistência social		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.05.02 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DE CIDADANIA - OUTROS PROGRAMAS			
08-244-0016 2.048	- Manutenção dos serviços de assistência social		
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	1.000,00
3.3.90.32	- Material de Distribuição Gratuita	R\$	15.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
3.3.90.48	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	15.000,00
02.06. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04-123-0009 2.050	- Manutenção das atividades da gestão financeira		
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
8-843-0043 2.051	- Encargo com amortizações e juros da dívida interna		
4.6.90.71	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	70.000,00
02.08. - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO			
15-451-0040 2.057	- Manutenção dos serviços de utilidade pública		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
15-451-0040 2.058	- Manutenção e conservação de logradouros públicos		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00
15-452-0040 2.059	- Encargos com Limpeza publica		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
02.09. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO			
04-121-0006 2.064	- Manutenção das ativ. de planejamento e orçamento		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
02.10. - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER			
27-122-0073 2.065	- Manutenção das atividades esportivas		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	25.000,00
3.3.90.31	- Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	R\$	5.000,00
02.14.00 - FUNDACAO MUNICIPAL DA CULTURA			
13-392-0038 2.072	- Manutencao Fundacao Cultural		
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	5.000,00
13-392-0038 2.074	- Encargos com Atividades Culturais		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 2.090.000,00 (Dois Milhões Noventa Mil e Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação	R\$	2.090.000,00
---	-----	--------------

02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12-365-0030 1.006	- Const.e recup.e instalacao unid pré-escolares e Creches		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	1.000.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	500.000,00



02.08.	- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO		
17-511-0050 1.037	- Implantação de sistemas de abastecimento d'água		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	250.000,00
26-782-0070 1.048	- construção de estradas vicinais		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	340.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as revogadas as disposições em contrário.

UNIAO, 02 de Junho de 2014



GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente decreto no gabinete do PREFEITO Municipal de UNIAO, PI, ao(s) dois dia(s) do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (02/06/2014), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.